



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3585/2019, DE 6 DE MAIO DE 2019

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 6 de maio de 2019

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais como pet shop ou similares do Município de Carapicuíba, registrarem os animais em termo de adoção e de apresentá-lo sempre que solicitado e dá outras providências”.

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10103/Lwvqt49RDaCY9BNe00tiaLJ4eFItfcy6.pdf>